



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

Terça-feira • 13 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 211/2022

DE 09 de setembro de 2022.

EMENTA: Exonera, a pedido, **WYSLLA MIRANDA** do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, conforme abaixo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

DECRETA:

Art.1º) – A exoneração, a pedido, de **WYSLLA MIRANDA** do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 212/2022

DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação da Chefe de Seção de Fiscal de Trânsito, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA HELENA DOS SANTOS CURVELO**, brasileira, maior, solteira, portadora do RG nº 09.738.712-61, CPF nº 052.113.185-52, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção de Fiscal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

